



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº 040/2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA
FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL AUTORIZADO
DO SICAP-LCO/TCE/TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ananás/TO.

CONSIDERANDO que a função de Responsável Autorizado do SICAP-LCO/TCE/TO é função de confiança e de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** da função de Responsável Autorizado do SICAP-LCO/TCE/TO, a senhora **SIRLENE PEREIRA LIMA**, inscrita na matrícula nº 16.

Art. 2º. Fica designada para função de Responsável Autorizado do SICAP-LCO, a senhora **Bruna Michelle Alves dos Santos**, inscrita na matrícula nº 73.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/02/2024, revogados as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

ELZI PEREIRA DE SA
SA:3496502533
4

Assinado de forma digital
por ELZI PEREIRA DE SA
SA:34965025334
Dados: 2024.04.05
13:04:59 -03'00'

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

Pág. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 05/04/2024
SECRETARIA